**DECRETO LEGISLATIVO Nº06/97**

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO**

**MUNICIPAL, REFERENTES AO**

**EXERCÍCIO DE 1995.”**

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso V do Art.31 da Lei Orgânica Municipal e do Art.31 da Constituição Federal;

Faz saber que o Plenário aprovou, e em vista do mesmo, promulga o seguinte:

**D E C R E T O L E G I S L A T I V O**

Art. 1º - Aprova as Contas do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 1995(mil novecentos e noventa e cinco), de acordo com o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do Processo Tomada de Contas N°1493-02.00/96-9.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo, aos 02 de dezembro de 1997.

MARIA BEATRIZ WEBER ENZWEILER

Presidente

ROSIMÉRI PETRY WEBER

Vice-Presidente

ADELAR HENRIQUE SCHMITT

1º Secretário

PAULO FROEHLICH

2º Secretário